

## DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.184 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

### RECONHECE A DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 23/02/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei nº 5.101, de 04/10/2007, e pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009,

#### CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/204.665/2002, referente ao requerimento de Licença de Instalação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS para a reforma de um *pier* para atracação de embarcações, com implantação de uma estação de ordenamento de uso, situada na Estrada do Abraão, Ilha Grande, Município de Angra dos Reis,
- que o *pier* será utilizado para embarque e desembarque de moradores e turistas,
- que o *pier* já existe no local e possui relevante importância,
- que atualmente o *pier* se encontra em condições precárias, estando parcialmente interditado pela própria Prefeitura, trazendo transtornos à comunidade local e aos turistas que lá visitam,
- que a estrutura se encontra no interior da APA de Tamoios e que a responsável por aquela unidade se pronunciou de forma favorável ao licenciamento do empreendimento,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** – Reconhecer a desnecessidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS para a reforma de um *pier* para atracação de embarcações, com implantação de uma estação de ordenamento de uso, situada na Estrada do Abraão, Ilha Grande, Município de Angra dos Reis.

**Parágrafo Único** – Encaminhar o processo ao INEA para prosseguimento do licenciamento ambiental.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente